

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Materiais Estruturais	PMME	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Mecânica Experimental	PMME	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Modelação Teórica em Hidro e Aerodinâmica	TTCE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Métodos Computacionais	MEC	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Métodos Quantitativos em Gestão Industrial	TMGI	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Simulação Computacional de Escoamentos Reactivos	TTCE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Sistemas Robóticos Avançados	CAII	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Teoria de Sistemas de Controlo	CAII	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Dinâmica Computacional	MEC	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Energia e Atmosfera	AE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Mecânica dos Sólidos Computacional	MEC	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Processamento Mecânico de Materiais	TMGI	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Processamento Térmico de Materiais	TMGI	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Recursos Energéticos Renováveis	TTCE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Turbulência	TTCE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Tópicos Avançados em Controlo	CAII	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Tópicos Avançados em Mecânica de Fluidos Computacional	TTCE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Tópicos Avançados em Modelação Ambiental	AE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Vibrações Mecânicas	PMME	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.

Opcional – Entre o 1.º e 2.º semestres deverão ser escolhidos pelo menos 30 ECTS.

Despacho n.º 17879/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a adequação do Doutoramento no ramo de Engenharia Informática e de Computadores, na sequência do registo de adequação com o n.º R/B-AD-237/2007 (Despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República* n.º 51, 2.ª série, de 13 de Março) efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do Curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o Doutoramento no ramo de Engenharia Informática e de Computadores, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia Informática e de Computadores, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do Curso

1 — O curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Informática e de Computadores organiza-se pelo sistema de unidades de crédito (ECTS).

2 — O grau de doutor será conferido aos que completarem, com aproveitamento, o curso de doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores, e obtiverem aprovação no acto público de defesa da tese.

3.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Informática e de Computadores consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Normas Regulamentares do Curso

O Órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Deliberação n.º 1487/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- Processo de registo do tema da tese;
- Condições de preparação da tese;
- Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da tese, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- Regras sobre as provas de defesa da tese;
- Processo de atribuição da qualificação final;
- Prazos de emissão da carta doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

5.º

Início de funcionamento

O curso conducente ao grau de Doutor em Engenharia Informática e de Computadores entra em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

11 de Abril de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico

3 — Curso: Engenharia Informática e de Computadores

4 — Grau:

Doutor

5 — Área científica predominante do curso:

Engenharia Informática e de Computadores

6 — Número de créditos para a obtenção do grau:

Curso de doutoramento — 30 ECTS;

Tese de doutoramento — 180 ECTS

7 — Duração normal do curso: 3,5 a 4 anos

8 — Opções/ramos: não se aplica

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Computação Gráfica e Multimédia	CGM		18
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP		12
Área Científica de Inteligência Artificial	IA		18
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO		18
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom		18
Área Científica de Sistemas de Informação	SI		18
Área Científica de Computadores	Comp		13,5
Competências Transversais	CT	12	
Área Científica de Telecomunicações	Tele		6
<i>Total</i>		12	(1) 18

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores

Universidade Técnica de Lisboa**Instituto Superior Técnico****Programa Doutoral em Engenharia Informática e de Computadores****Doutor****Engenharia Informática e de Computadores****1.º Ano, 1.º Semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Acessibilidade	CGM	Semestral	168	0	0	0	0	28	0	0	6	Opcional.
Algoritmos Aplicados	MTP	Semestral	168	28	0	0	0	7	0	0	6	Opcional.
Computação Afectiva	IA	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Computação Ubíqua	ASO	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Lógica Modal	LogCom	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Projecto de Eng. Sistemas de Informação e Organizações	SI	Semestral	168	42	0	28	0	14	0	0	6	Opcional.
Recuperação de Informação	SI	Semestral	168	42	0	0	0	14	0	0	6	Opcional.
Redes de Sensores	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Sistemas Auto-Organizáveis	ASO	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Tópicos Avançados	CT	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	112	6	

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Acessibilidade	CGM	Semestral	168	0	0	0	0	28	0	0	6	Opcional.
Algoritmos Aplicados	MTP	Semestral	168	28	0	0	0	7	0	0	6	Opcional.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Computação Afectiva	IA	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Computação Ubíqua	ASO	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Lógica Modal	LogCom	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Projecto de Eng. Sistemas de Informação e Organizações	SI	Semestral	168	42	0	28	0	14	0	0	6	Opcional.
Recuperação de Informação	SI	Semestral	168	42	0	0	0	14	0	0	6	Opcional.
Redes de Sensores	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Sistemas Auto-Organizáveis	ASO	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Tópicos Avançados	CT	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	112	6	
Tópicos Avançados	CT	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	112	6	

Opcional — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos pelo menos 18 ECTS.

Despacho n.º 17880/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a adequação do Doutoramento no ramo de Transportes, na sequência do registo de adequação com o n.º R/B-AD-245/2007 (Despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República* n.º 51, 2.ª série, de 13 de Março) efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do Curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o Doutoramento no ramo de Transportes, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Transportes, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do Curso

1 — O curso conducente ao grau de doutor em Transportes organiza-se pelo sistema de unidades de crédito (ECTS).

2 — O grau de doutor será conferido aos que completarem, com aproveitamento, o curso de doutoramento em Transportes, e obtiverem aprovação no acto público de defesa da tese.

3.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Transportes consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Normas Regulamentares do Curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Deliberação n.º 1487/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207,

2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- Processo de registo do tema da tese;
- Condições de preparação da tese;
- Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da tese, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- Regras sobre as provas de defesa da tese;
- Processo de atribuição da qualificação final;
- Prazos de emissão da carta doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

5.º

Início de funcionamento

O curso conducente ao grau de Doutor em Transportes entra em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

9 de Maio de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Transportes

- Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- Curso: Transportes
- Grau: Doutor
- Área científica predominante do curso: Transportes
- Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento — 30 ECTS; Tese de doutoramento — 180 ECTS
- Duração normal do curso: 3,5 a 4 anos
- Opções/ramos: não se aplica
- Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas	MEE		24
Área Científica de Urbanismo e Transportes	UT		28,5
Área Científica de Sistemas e Gestão	SG		18
Área Científica de Sistemas de Apoio ao Projecto	SAP		12
Qualquer Área Científica	OL		18
<i>Total</i>			(1) 30

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.